

A DE FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 28.07.87
COD. QTD 23

TELECOMUNICAÇÕES INCRA

1024.1032

+

611692ICRA BR

611344FNAI BR

KIRIRI

BRASILIA DF

LX. FUNAI/NR 842 24.10.85 (TONY)

ILMO SR. DR. JOAO PACHECO DE OLIVIRA FILHO
DD. REPRESENTANTE DO MIRAD NO GT INTERM. DM IIMQQIXIE
BRASILIA-DF.

NR 673DPI DE 2.10.85 . ATENÇÃO TELEX NR 2268, DE 07.10.85, DESSA
PROCEDENCIA, INFORMO CONVENIO NR 034/82 FIRMADO ENTRE FUNAI/INTERBA
EXPIROU EM 08.06.83 OUTROSSIM, REFERIDO INSTRUMENTO TEVE VIGENCIA
PERIODO UM ANO. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES ESTA DPI ESTA INTEIRA
DISPOSIÇÃO. ATENCIOSAMENTE, HERACLITO CUNHA ORTIGA DIRETOR DPI/FUNAI

NNNN

611344FNAI BR+

611692ICRA BR

RG

DESTINATARIO

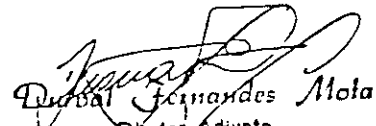
Dr. JOSE AECIO RODRIGUES
PRESIDENCIA INTERBA - SDR/BA

TEXTO

ORIGEM/NÚMERO/DATA

DF/667/071085. REF SOL DEZ LIDERES INDIGENAS TRIBO KIRIRI/BA, EM VISITA ESTE MIN
QUANTO RETIRADA FAM POSSEIROS AREA INDIGENA JA DEMARCADA EM 1982. PEDIMOS INF SE
CONVENIO FUNAI/INTERBA SE ENCONTRA AINDA EM VIGENCIA E SE FOI CELEBRADO TERMO ADI
TIVO REF REASSENTAMENTO DE NAO INDIOS RESIDENTES DENTRO AREA DEMARCADA. CONF INDI
GENAS INF INTERBA DEVERIA TER IDO AREA PARA LEV FUNDIARIO, COM VISTAS REMOÇÃO E
REASSENTAMENTO. SOL INF SE O MESMO FOI REALIZADO E QUAIS ENCAMINHAMENTOS SERAO
DADOS PT. ANTECIPADAMENTE AGRADECEMOS.

DF


Duval Fernandes Mota
Diretor Adjunto
INCRA - DF

EMISSOR: